



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias E Segurança

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO, HONRARIAS E SEGURANÇA

Projeto de Decreto Legislativo nº 083/2025

Autoria: Vereador José Gomes dos Santos – Lula

Ementa: Concede o Prêmio **Honra ao Mérito Desportivo** ao Sr. **Sivaldo dos Santos Pena**

1. Relatório

A matéria tem por objetivo conceder o “Prêmio Honra ao Mérito Desportivo” ao Sr. Sivaldo dos Santos Pena, cidadão que se destaca no cenário esportivo comunitário.

A iniciativa encontra amparo no **art. 35, §3º, da Lei Orgânica Municipal**, bem como no **art. 34, XVII, alínea “b”, do Regimento Interno**, que preveem a competência legislativa para concessão de prêmios e honrarias.

2. Relevância Social

O homenageado iniciou sua trajetória esportiva em 1996 e desde então mantém atuação contínua em prol do esporte. Além de atleta, desempenha funções de coordenação e hoje preside a Associação Atlética Novo Caxias. Sua contribuição extrapola o campo esportivo, promovendo inclusão social, qualidade de vida e integração comunitária. Nesse contexto, o esporte é visto como instrumento de cidadania, coesão social e prevenção de vulnerabilidades.

3. Voto do Relator

À luz da legislação aplicável, o projeto apresenta plena regularidade e encontra respaldo na tradição desta Casa em valorizar agentes sociais que promovem o bem comum. O reconhecimento ao Sr. Sivaldo dos Santos Pena simboliza a valorização do esporte como política



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Professor Lobo, 350 - Centro - Aracruz - ES - CEP: 29.100-000 - Tel: 3256-9491 - Site: www.aracruz.es.leg.br
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão e Honrarias - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail: legislativo@aracruz.es.leg.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias E Segurança

pública indireta, reforçando o papel transformador da atividade desportiva. Por tais fundamentos, este Relator vota **favoravelmente à aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 083/2025.

Assim, recomenda-se a tramitação regular da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Aracruz, 16 de setembro de 2025.

ALEX HANDER PEREIRA DANIEL

Vereador Relator – Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Professor Lobo, 650 - Centro - Aracruz - ES - CEP: 29.700-003 - Tel.: (27) 3256-9491 - Site: www.aracruz.es.leg.br
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão e Honrarias - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail: legislativo@aracruz.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003800320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 22/09/2025 09:28

Checksum: **2439D579E00C95343B837EC7CC50072C457CD88E9B8226238ADB11D3DCB4A477**

Assinado eletronicamente por **MARCELO CABRAL SEVERINO** em 22/09/2025 09:44

Checksum: **1D209C09E0E0FDB49694032FFE5274D3F065F63F5509E69B3BB89D3E6C8D8C92**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em 22/09/2025 10:04

Checksum: **6C5D094A35789BA37F934A63F6E7E357B1B06007E3E64C09C24F0D645863AABA**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003800320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.